



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 29 de outubro de 2026

ANO LIX Nº 14.353

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária
Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

LICENÇAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMH - Conselho Municipal de Habitação

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.666, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Introduz alterações à Lei nº 5.418/2004 que “institui o Conselho Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências”, modificada pelas Leis nº 6.030/2007, nº 8.358/2015 e nº 9.749/2022.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 6 6

Art. 1º Os arts. 3º e 4º, o inciso V do art. 5º e os incisos I e II do art. 8º da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT será constituído paritariamente por representantes titulares do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil em número total de 16 (dezesseis) e igual número de suplentes, sendo o seu funcionamento disciplinado em regimento interno, respeitadas as disposições desta Lei.

§ 1º Não poderá ser conselheiro, titular ou suplente, representante da sociedade civil, aquele que for detentor de mandato eletivo, cargo efetivo ou em comissão ou ocupante de função de confiança ou mesmo temporária junto ao Poder Público de qualquer esfera governamental, de Administração Direta ou Indireta.

§ 2º O representante da sociedade civil, titular ou suplente, integrante do COMCULT fica impedido de compor, simultaneamente, o quadro de conselheiros de qualquer outro Conselho Municipal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

§ 3º No ato de posse ou durante o processo de eleição, o candidato representante da sociedade civil deverá apresentar declaração de não cumulatividade, atestando que não ocupa assento em outro conselho municipal.

§ 4º Caso o conselheiro já empossado no COMCULT venha a ser eleito ou indicado para integrar outro conselho municipal, deverá optar expressamente por um deles no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da nova nomeação, implicando a vacância automática no conselho não escolhido.

§ 5º Os conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes serão indicados pelos responsáveis das respectivas pastas mediante ofício e exercerão suas atividades enquanto investidos na função pública, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

§ 6º As funções e atividades dos membros Conselheiros não serão remuneradas a qualquer título, sendo reconhecidas como prestação de serviços da mais alta relevância para a municipalidade.

...

Art. 4º Os conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

1
3
3
3
3
4
4
4
4
4
5
6
6
7
7
7
8
9
17
19
20
20
30

Art. 5º ...

V – somente a plenária do Conselho tem poder de deliberação, sendo o exercício do voto atribuído exclusiva dos membros conselheiros titulares e, no seu impedimento, dos respectivos suplentes no exercício da titularidade, sendo certo que fica assegurado a todos os suplentes livre participação e manifestação acerca de seu segmento durante as reuniões do Conselho;

Art. 8º ...

I – 08 (oito) membros titulares representantes do Poder Público Municipal e respectivos suplentes, sendo:

a) 02 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Cultura;

b) 02 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Turismo;

c) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

e) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias;

f) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

II – 08 (oito) membros titulares representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, que comprovem atuação em suas respectivas linguagens artísticas, eleitos de forma direta em plenária específica devidamente convocada pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo:

a) 01 (um) eleito da área de Audiovisual;

b) 01 (um) eleito da área de Teatro ou de Circo;

c) 01 (um) eleito da área de Dança ou de Performance;

d) 01 (um) eleito da área de Música;

e) 01 (um) eleito da área de Artes Visuais;

f) 01 (um) eleito da área de Literatura;

g) 01 (um) eleito da área de Tradições Populares;

h) 01 (um) eleito da Diversidade Cultural;” (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos X e XI do art. 10 da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004.

Art. 3º Após a entrada em vigor desta Lei caberá à Secretaria Municipal da Cultura, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, solicitar as indicações e proceder à convocação das eleições para a nova nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Até a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, permanecerá vigente o mandato dos membros nomeados através do Decreto nº 20.762, de 19 de setembro de 2.025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 04 de janeiro de 2.027.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 497, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 221/2008, a fim de modificar a composição dos representantes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas (COMAD).

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 497

Art. 1º O inciso I do art. 188 da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2.008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188. ...

I - representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) da Atenção Básica e 1 (um) da Saúde Mental;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

e) 1 (um) representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.10.29 17:12:17 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica nº 14/2026

Execução de obras de recapeamento asfáltico e pavimentação de vias públicas no Município de Piracicaba, com recursos vinculados ao Programa Avançar Cidades (PAC) – GRUPO 8

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 1220/2026 e acato do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo - CRT-SP (Sr. Shiro Kitagawa Filho).

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa da presente Concorrência para o dia 13/11/2026 às 13:30h e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2026

OBJETO: Registro de Preços para prestação parcelada de serviços de manutenção de segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:17/11/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 28 de outubro de 2026.
Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2026

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos e Suplementos Alimentares, para atender Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:13/11/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 (ComprasGov)
Contratante (UASG) 986875

OBJETO: Serviços contínuos de engenharia agrônômica/florestal, incluindo poda, supressão (erradicação) de árvores, Leucenas e limpeza de palmeiras, com trituração e remoção do resíduo, bem como, o destocamento de troncos, com cauterização de raízes, plantio de árvores com aquisição de mudas, serviços de tomografia sônica em árvores, com laudo de caracterização e serviço de compostagem do produto da arborização urbana para manutenção dos espaços e próprios públicos do município de Piracicaba – SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Fone (19) 3403-9090. Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

Marcelo Siqueira
Superintendente de Compras e Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Página: 3
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações realizadas por dispensas de licitação por menor preço e eletrônica, conforme segue:

Processo: 187.400/2026
Objeto: Aquisição de Pen Drive.
Razão Social: ALFATECH COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.607.468/0001-69
Valor: R\$ 313,84

Processo: 198.771/2026
Objeto: Assinatura impressa bianual de diversas revistas da Editora Abril para a Biblioteca Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto
Razão social: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA/
CNPJ: 10.445.514/0001-04
Valor: R\$ 6.528,00

Piracicaba, 28 de outubro de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2026/201619, materializada por: S.M.T.R em 28/10/2026 12:27 CPF: ***.113.808-**



Assinaturas do documento

"Extrato Dispensas para publicação - 28.10"



Código para verificação:5M0CWTO3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 28/10/2026 às 12:24:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/201619 e o código 5M0CWTO3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Sr.ª Secretária Municipal de Educação Juliana Vicentin, a decisão de aplicar à empresa FC VARETAS LTDA., com sede à Rua Engenheiro Agrônomo Guaracy Ribeiro Monteiro, nº 345, apt. 25 - Nova Aliança, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 48.058.646/0001-56, aplicação da multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155, da Lei Nacional nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do Edital, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo Administrativo 52.866/2026, Pregão Eletrônico 92/2026 . Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 28 de outubro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CEREST de Piracicaba

Despacho da Diretora:

Atento Brasil S/A
CNPJ: 02.879.250/0067-03
Atividade: Atividade de teleatendimento
Notificação nº 232 série AQ
Expedido em 23/10/2026

CEREST de Piracicaba

Despacho da Diretora:

Atento Brasil S/A
CNPJ: 02.879.250/0067-03
Atividade: Atividade de teleatendimento
Notificação nº 232 série AQ
Expedido em 23/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
78.372/2026	Sítio Santa Luzia I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
77.454/2026	Arlete Eli Coghi	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
78.319/2026	João José Cardinali Ieda	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
98.104/2026	Carlos Alberto Alves	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
99.930/2026	Valentim Donizeti Mariconi	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
111.422/2026	Marisa Conceição Felipe de Oliveira	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Gerência de Arrecadação



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE – 28/10/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	ISENÇÃO IPTU	MARIA ANGELICA MARCONI	2025/153895



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE – 28/10/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	ISENÇÃO IPTU	ILAIR RIBEIRO DOS SANTOS	2026/126420

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:
NEIDE BATISTA DE SOUZA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 46157
VERA LUCIA FEREZINI SILVANO – AUTO DE INFRAÇÃO 103430

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 29 de outubro de 2026

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria			
AI	Infrator	Protocolo	Endereço
1262	Fabio Saghesi Elias	51181/25	Rua José Benitiz Gregório, 311
94/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	Professora Therezinha de Almeida, 143
1359	Sebastião Cirino Netto	153485/26	Rua Pedro Alvares Cabral, 199
1256	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	Av. Acadêmico Luiz A.A. Bitencourt, 20
1257	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	Av. Acadêmico Luiz A.A. Bitencourt, 20
1366	Carlos Alberto Amaral	71381/25	Rua Arlindo Ruffato, 174
1364	Maria Luisa Belucci Casaque	64241/24	Rua Ayrton Senna da Silva, 230
1358	Raiza Godoy Zotelli	547512/23	Rua Ademar Rubens Libardi, 253
1311	Gabriel Elio J. Ferreira	28310/21	Rua Alberto Soares Jr., 101
NP	Infrator	Protocolo	Endereço
6208	Damião Bento de Araujo	205168/26	Rua Tatuí, 556
115/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	Professora Therezinha de Almeida, 143
2590	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	Av. Acadêmico Luiz A.A. Bitencourt, 20
6149	Carlos Alberto Amaral	71381/25	Rua Arlindo Ruffato, 174
158/26	CSBM Holding Ltda.	148733/24	Rua São Francisco de Assis, 515
2666	Maria Luisa Belucci Casaque	64241/24	Rua Ayrton Senna da Silva, 230
6142	Raiza Godoy Zotelli	547512/23	Rua Ademar Rubens Libardi, 253
6200	Gabriel Elio J. Ferreira	28310/21	Rua Alberto Soares Jr., 101
AE	Infrator	Protocolo	Endereço
1346	Damião Bento de Araujo	205168/26	Rua Tatuí, 556
94/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	Professora Therezinha de Almeida, 143
137/26	CSBM Holding Ltda.	148733/24	Rua São Francisco de Assis, 515

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria			
AI	Infrator	Protocolo	Legislação
1262	Fabio Saghesi Elias	51181/25	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25
94/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	Inciso I, artigo 219 da Lei nº 474/25
1359	Sebastião Cirino Netto	153485/26	Inciso VIII, artigo 219 da Lei nº 474/25
1256	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25
1257	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	Inciso XXX, artigo 219 da Lei nº 474/25
1366	Carlos Alberto Amaral	188347/25	Inciso I, artigo 219 da Lei nº 474/25
1364	Maria Luisa Belucci Casaque	64241/24	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25
1358	Raiza Godoy Zotelli	547512/23	Inciso I, artigo 219 da Lei nº 474/25
1311	Gabriel Elio J. Ferreira	28310/21	Inciso I, artigo 219 da Lei nº 474/25
NP	Infrator	Protocolo	Legislação
6208	Damião Bento de Araújo	205168/26	
115/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	
2590	Ângela Beatriz Alves da Silva	188347/25	
6149	Carlos Alberto Amaral	71381/25	
158/26	CSBM Holding Ltda.	148733/24	
2666	Maria Luisa Belucci Casaque	64241/24	
6142	Raiza Godoy Zotelli	547512/23	
6200	Gabriel Elio J. Ferreira	28310/21	
AE	Infrator	Protocolo	Legislação
1346	Damião Bento de Araujo	205168/26	Artigo 213 da Lei nº 474/25
94/26	Antônio Messias Galdino	182165/26	Artigo 213 da Lei nº 474/25
137/26	CSBM Holding Ltda.	148733/24	Artigo 213 da Lei nº 474/25

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL GAROTOS DE OURO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 65.505.106/0001-92 com endereço na Rua João da Cunha Raposo nº 593 Sala 02, no bairro Jardim Asturias II na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente WILLIAM ALVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 33.716.562-2 e no CPF nº 367.795.418-50 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do espaço denominado Centro de Lazer São Francisco/Bongue “Rubens Rodrigues de Souza Junior” localizado à Rua Inacio de Vasconcellos Cunha Caldeira 100, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2028, ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividades ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supra-citadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

WILLIAM ALVINO DE OLIVEIRA
Presidente
ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL GAROTOS DE OURO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

RESULTADO PRELIMINAR

Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Considerando o **Edital de Chamamento Público nº 05/2026**, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Emergencial e Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a Comissão de Seleção comunica que foram recebidas 3 propostas de planos de trabalho sendo essas enviadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Centro Social de Assistência e Cultura São José, recebida através do Processo PMP 2026/199133;
- Samaritano São Francisco de Assis, recebida através do Processo PMP 2026/199122;
- Associação Brasileira de Ação Social Cristã, recebida através do Processo PMP 2026/196482;

Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, seguem as pontuações e classificações das referidas propostas:

- 1ª classificada:** Samaritano São Francisco de Assis
1. Valor Global: 1,0 ponto
2. Justificativa e compreensão do público e do território: 2,0 pontos
3. Procedimentos Metodológicos: 2,0 pontos
4. Metodologia de avaliação das metas: 1,0 ponto
5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
7. Experiência prévia: 2,0 pontos
Total: 12,0 pontos
- 2ª classificada:** Centro Social de Assistência e Cultura São José
1. Valor Global: 1,0 ponto
2. Justificativa e compreensão do público e do território: 2,0 pontos
3. Procedimentos Metodológicos: 1,0 ponto
4. Metodologia de avaliação das metas: 2,0 pontos
5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
7. Experiência prévia: 1,0 ponto
Total: 11,0 pontos
- 3ª classificada:** Associação Brasileira de Ação Social Cristã
1. Valor Global: 0,0 ponto
2. Justificativa e compreensão do público e do território: 2,0 pontos
3. Procedimentos Metodológicos: 1,0 ponto
4. Metodologia de avaliação das metas: 1,0 ponto

5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
6. Recursos Humanos: 1,0 ponto
7. Experiência prévia: 2,0 pontos
Total: 9,0 pontos

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:
Camila Detoni Silvestrin
Gabriel Ciriaco de Camargo
Gisele Silva de Carvalho
Josiane Meire Toloti
Mariana Fábio Cipriano



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3417-8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor THIAGO DE CASTRO DIAS RG 15.XXX.XX0 SSP/SP, matrícula funcional: 27.706-1, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, responsabilizando-se solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização do veículo para fins particulares.

Piracicaba, 27/10/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora BRUNA FERNANDA NEGRELLI SANTO GONCALVES RG 41.XXX.XX9 SSP/SP, matrícula funcional: 19.172-2, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, responsabilizando-se solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização do veículo para fins particulares.

Piracicaba, 27/10/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora NICOLLE MARQUES FERRETTI RG 50.XXX.XX4 SSP/SP, matrícula funcional: 29.940-5, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, responsabilizando-se solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização do veículo para fins particulares.

Piracicaba, 27/10/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.482.141/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.002.801
Código Ajuste nº 2026.000.001.569
Contrato nº 0988/2026
Proc. Digital nº 2025/176.598
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026 - Ata de Registro de Preços nº 241/2026 (válida até 02/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 189,50 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.427
Aditivo nº 0988/2026 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 28/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 55.902.597/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.519
Código Ajuste nº 2026.000.001.157
Contrato nº 0736/2026.
Proc. Digital nº 2025/78.458
Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2025 – Ata de Registro de Preços nº 236/2025 (válida até 20/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 06/07/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.428
Aditivo nº 0736/2026 - 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 28/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 06.175.908/0001-12 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.519
Código Ajuste nº 2026.000.001.170
Contrato nº 0740/2026
Proc. Digital nº 2025/78.458.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2025 - Ata de Registro de Preços nº 244/2025 (válida até 20/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 07/07/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.429
Aditivo nº 0740/2026 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 28/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 06.175.908/000-12 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.020.002.736
Código Ajuste nº 2026.000.001.650
Contrato nº 1060/2026
Proc. Digital nº 2025/108.294.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2026 – Ata de Registro de Preços nº 314/2026 (válida até 06/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 1.331,85 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.430
Aditivo nº 1060/2026 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal
Data: 28/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 04.377.855/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.155
Código Ajuste nº 2022.000.000.353
Contrato nº 0461/2022.
Proc. Admin.: nº 174.744/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches), incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc), fornecimento de serviço de logística, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, mão-de-obra para preparação, distribuição, limpeza e higienização dos locais de consumo, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos, aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino municipal, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da Rede Pública Municipal de Piracicaba/SP.
Valor: R\$ 72.389.616,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses.
Data: 08/04/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.431
Aditivo nº 0461/2022 – 5.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 29/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CUIDADOS COM A VIDA HOMECARE LTDA. – CNPJ nº 26.054.456/0001-28 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.474
Código Ajuste nº 2025.000.000.917
Contrato nº 1019/2025
Proc. Digital nº 2025/28.304
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2025.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio, para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 32.136,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.432
Aditivo nº 1.019/2025 – 2.
Valor Atualizado: R\$ 33.347,60 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), considerando a aplicação do índice de reajuste de 3,77%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.474
Código Ajuste nº 2025.000.000.920
Contrato nº 1018/2025
Proc. Digital nº 2025/28.304
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2025.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio, para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 53.557,92 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.433
Aditivo nº 1.018/2025 – 2.
Valor Atualizado: R\$ 55.924,44 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), considerando a aplicação do índice de reajuste de 4,42%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DL DENTAL LTDA. – CNPJ nº 07.827.565/0001-96 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.841
Código Ajuste nº 2026.000.001.689
Contrato nº 1.089/2026
Proc. Digital nº 2026/20.536
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2026 – Ata de Registro de Preços nº 307/2026 (válida até 05/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 1.082,50 (um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 22/09/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.426
Aditivo nº 1089/2026 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal.
Data: 28/10/2026.

Contratada: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLASTICOS LTDA. – CNPJ nº 64.548.290/0001-95 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.681
Código Ajuste nº 2026.000.001.910
Contrato nº 1.248/2026
Proc. Digital nº 2025/158.742.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2025 - Ata de Registro de Preços nº 42/2026 (válida até 02/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de sacos plásticos para lixo.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/10/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCURADORIA JURIDICA

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitação da Gestão de Contrato e conforme decisão final dos Processos Administrativos, e também conforme processos com parecer jurídico.

Piracicaba, 28 de outubro 2026.	
Marcelo Mantovani Procurador Chefe	
PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA	
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	
Matrícula Carnê/ nº sequencial	Cliente Responsável
--- ---	
216341282008	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/CONST. LTDA
--- ---	
216457132511	DFS INTEGRAL COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
--- ---	
216423982511	RECHE SERV. DE ESCR.E COM. EM GERAL LTDA
--- ---	
216457162511	ALFA VERTICE COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA
--- ---	
216457172511	ALFA VERTICE COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA
--- ---	
216423992511	J. MARANGONI COML-IMPORT. E EXPORT, LTDA
127562	---
2045650	LUIS HENRIQUE RUFINO CAMILLO
48018	---
2054434	RODRIGO JOSE ANDREAZZI
57492	---
2062013	ANDREIA CRISTINA SOARES DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 2026/013442

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE ÁGUA TRATADA TORRE DE TV - UNILESTE (RODOVIA SP-147), PIRACICABA - SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/12/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/12/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de outubro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 2026/012099

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE ÁGUA TRATADA TORRE DE TV - UNILESTE (RODOVIA SP-304), PIRACICABA - SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/12/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/12/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de outubro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PROCESSO N.º 13443/2026
TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONVENIADA: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
CNPJ: 31.895.683/0001-16.
Objeto: Concessão de empréstimos aos servidores públicos ativos, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 27/10/2026.

DESPACHO N.º 107/2026/PJC

PROCESSO SEMAE Nº 2026/011122

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2026/011122, por meio do qual foi conferido ao servidor DANIEL DO AMARAL, matrícula funcional n.º 2.344-7, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: Aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 201, I, da Lei Municipal n.º 1972/72, por violação ao disposto no art. 195, III, IV e VI, do mesmo diploma legal.

Da presente decisão, cabe recurso ao Presidente do SEMAE, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

CONTRATO N.º 100184/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2026 - PROCESSO N.º 011107/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GAMA COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 17.649,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e nove reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 2122/2026.
Assinatura: 27/10/2026.

CONTRATO N.º 100185/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2026 - PROCESSO N.º 011107/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALFATECH COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 2.269,10 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 2123/2026.
Assinatura: 27/10/2026.

CONTRATO N.º 100186/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2026 - PROCESSO N.º 012611/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tampas para pena d'água.
Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.
Valor total: R\$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 2162/2026.
Assinatura: 27/10/2026.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Não há Tribuna Popular
4) Entrega da Moção Nº 344/26, do Ver. José Everaldo Borges
De Aplausos ao maestro Knut Andreas, à Orquestra Sinfônica de Piracicaba (OSP), à Companhia de Dança Erxleben, da Alemanha, e à CEDAN – Companhia Estável de Dança de Piracicaba, pela excelência artística do espetáculo “Robin Hood” e pela promoção do intercâmbio cultural entre Brasil e Alemanha.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 217/2026
Autoria: Executivo Municipal
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 1.700.000,00, decorrentes de anulação parcial, no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Educação (desapropriação/aquisição de bem imóvel para construção de unidade escolar do tipo EMEIEF).

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Nº 188/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a inclusão da triagem para Atrofia Muscular Espinhal (AME) e Distrofia Muscular de Duchenne no teste do pezinho da rede municipal de saúde de Piracicaba e estabelece diretrizes para diagnóstico precoce e encaminhamento.

Projeto de Resolução Nº 10/2026
Autoria: Mesa Diretora
Institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

Moção Nº 554/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos à Innova House em reconhecimento à sua contribuição para o empreendedorismo e para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Moção Nº 555/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos ao Torricelli Studio em reconhecimento à sua contribuição para o empreendedo-
rismo e para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Moção Nº 556/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à Senhora Adriana Elisabete Viana de Oliveira, pelo trabalho voluntário realizado na reforma da sede do Instituto Bugão de Artes Marciais e Cultura.

Moção Nº 558/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao Piracicaba Rugby, pelos 50 anos de fundação.

Moção Nº 559/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à Cheff Will Bakery, pela inauguração de seu novo espaço em Piracicaba, em reconheci-
mento à sua trajetória de empreendedorismo e contribuição para a gastronomia e a economia local.

Requerimento Nº 930/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Convoca Audiência Pública e convida autoridades, especialistas e a sociedade civil para discutir o
tema “Aborto aos nove meses – crime contra a humanidade”, a realizar-se no dia 24 de novembro
de 2026, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 931/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a necessidade de manutenção e revitalização
da Praça Oswaldo Moreira (conhecida como Praça do Veneno), na R. Segisfredo Paulino de
Almeida, 700 - Jardim Noiva da Colina.

Requerimento Nº 932/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o congestionamento de veículos no semáforo
de três tempos localizado no cruzamento da Avenida Dois Córregos com a Rua Guerino Lubiani,
em Piracicaba, e questiona a possibilidade de revisão da programação semafórica para melhorar
a fluidez e a segurança do trânsito.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas do Município, no que
se refere à proibição de depredar as igrejas, templos religiosos, cemitérios, as casas de culto e
edificações públicas e particulares e aplicação de multas correlatas.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 23/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas do Município - no que
se refere à atualização dos valores de multas relativas às queimadas, aos incêndios florestais e
ao corte de árvores no Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 191/2026
Autoria: Executivo Municipal
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$
8.473.527,56, decorrente de superávit financeiro, no orçamento do Fundo de Desenvolvimento
do Sistema de Transporte Coletivo.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para
todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 83/2026 cujo objeto é a “Aquisição de notebooks
corporativos de alto desempenho”, a favor da empresa abaixo relacionada:

INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Notebook de alto desempenho	04	Unid.	R\$ 13.550,00	R\$ 54.200,00

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 69/2026
Objeto: Objeto Aquisição e serviço de instalação de Sistema de Armazenamento de Dados
em Rede (Storage)
Início da Sessão Pública: dia 13/11/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou
através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de outubro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 80/2026
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento
parcelado de pães, salgados e frios
Início da Sessão Pública: dia 13/11/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou
através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de outubro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

<div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.707.892,19	3.670.810,27	3.604.155,28	6.125.555,70	3.740.031,44	3.551.053,62	3.782.988,73	4.150.023,91	4.230.151,25	5.188.280,34	3.869.905,72	4.025.285,15	49.655.133,60
Pessoal Ativo	3.377.109,38	3.340.027,46	3.260.503,73	5.586.744,05	3.369.697,21	3.181.090,71	3.413.025,82	3.752.905,05	3.854.580,85	4.686.315,90	3.454.815,04	3.613.989,77	44.890.804,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.833.373,33	2.807.148,05	2.731.414,95	4.593.165,20	2.838.424,77	2.652.419,99	2.883.262,08	3.234.273,35	3.282.906,96	4.116.710,85	3.197.979,49	2.782.288,39	37.953.457,41
Obrigações Patronais	543.736,05	532.879,41	529.088,78	993.578,85	531.272,44	528.670,72	529.763,74	518.631,70	571.583,89	569.605,05	256.835,55	831.701,38	6.937.347,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	330.782,81	330.782,81	343.651,55	538.811,65	370.334,23	369.962,91	369.962,91	397.118,86	384.570,40	501.964,44	415.090,68	411.295,38	4.764.328,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas	281.486,32	281.486,32	294.355,06	464.867,21	321.037,74	320.666,42	320.666,42	343.878,65	333.302,05	425.061,92	363.822,33	360.027,03	4.110.657,47
Pensões	49.296,49	49.296,49	49.296,49	73.944,44	49.296,49	49.296,49	49.296,49	53.240,21	51.268,35	76.902,52	51.268,35	51.268,35	653.671,16
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.492,33	117.000,40	117.869,64	215.978,61	109.133,66	109.133,66	109.133,66	115.857,22	119.768,80	125.081,26	118.354,28	118.354,28	1.493.157,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.492,33	117.000,40	117.869,64	215.978,61	109.133,66	109.133,66	109.133,66	115.857,22	119.768,80	125.081,26	118.354,28	118.354,28	1.493.157,80
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.590.399,86	3.553.809,87	3.486.285,64	5.909.577,09	3.630.897,78	3.441.919,96	3.673.855,07	4.034.166,69	4.119.382,45	5.063.199,08	3.751.551,44	3.906.930,87	48.161.975,80

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.390.706.897,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	20.387.352,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	11.409.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.358.909.984,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	48.161.975,80	1,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	201.597.198,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	191.517.339,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	181.437.479,08	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 <div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808 Date: 2026.10.28 16:08:43 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THIAGO GOMES DA COSTA:36842898846 Date: 2026.10.28 16:51:29 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854 Date: 2026.10.28 16:56:06 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 5.163, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora **EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 116/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRE ESCOLA**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 3.764,79 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-
Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



Página: 5

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.162, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **FLAVIA NUNES DE MORAES**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 120/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C Art.40, §5º da CF e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **FLAVIA NUNES DE MORAES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PRE ESCOLA**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Ref. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 9.639,75 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-
Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



Página: 6

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 1.161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **VANESSA PIAZENTIN**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **VANESSA PIAZENTIN**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Ref. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.372,56 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



Página: 7

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.160, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **SILVANA APARECIDA NERY**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **SILVANA APARECIDA NERY**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO**, junto ao **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, Ref. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.266,23 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

Página: 12

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **LEILA MARIA MICHELIN**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 114/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **LEILA MARIA MICHELIN**, ocupante do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICOLOGO-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Ref. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 8.279,16 (oito mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

Peça do processo/documento IPASP 2026/000273, materializada por: V.C.M em 29/10/2026 11:06 CPF: ***.173.088-**

Página: 13

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.154, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor **ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 88 - Lei Compl.152/2015 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria compulsória, ao servidor público municipal Senhor **ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 6.288,75 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

Peça do processo/documento IPASP 2026/000273, materializada por: V.C.M em 29/10/2026 11:06 CPF: ***.173.088-**

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADRIANA MARCONATTO CAPELLO, servidora desta Municipalidade, registrada sob a funcional n.º 15448, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conta com 236 (duzentos e trinta e seis) dias de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, correspondentes a 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

ANDRE LUIS CERES BICUDO, servidor desta Municipalidade, registrado sob a funcional n.º 13033, ocupante do cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conta com 3007 (três mil e sete) dias de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, incluindo o período de serviço prestado ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com recolhimento de contribuições previdenciárias ao INSS.

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATTO, servidora desta Municipalidade, registrada sob a funcional n.º 154977, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, conta com 5067 (cinco mil e sessenta e sete) dias de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, correspondentes a 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

SUSANA VINHAS FERNANDES, servidora desta Municipalidade, registrada sob a funcional n.º 20061, ocupante do cargo de Encarregado de Controle Operacional, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conta com 2312 (dois mil, trezentos e doze) dias de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, correspondentes a 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.

LICENÇAS

FOTO ALBUM ARTSAL LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizado(a) R: Paraíba, 265 – Glebas Califórnia – Piracicaba – SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Habitação

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH) – GESTÃO 2024/2027**

1 Aos 14 (quatorze) dias, do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h00 (dez horas),
2 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, os
3 Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMH), para realizarem a segunda
4 reunião ordinária do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da gestão 2024/2027, conforme Decretos nº
5 20000/24; 20051/24; 2349/2025 ; 20.363/2025 e 21.377/2026 . Estiveram presentes na reunião: Gustavo
6 Bortoleto Martins, Secretário Municipal da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e
7 Presidente do Conselho; representando o Poder Executivo, estiveram presentes Sr. Thales O. Basso
8 (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Pedro
9 Paulo Mesquieri, representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos .
10 Representando a Sociedade Civil esteve presente: Áureo Porto (Titular), representante da Associação
11 de Bairro Amigos do Novo Horizonte, Monte Líbano, Pq. Sabiás e Santa Fé. Participaram como
12 convidados: Srta. Sandra Cristina Liberal e Srta. Júlia Gabriele Barros de Andrade, da Secretaria de
13 Habitação e Regularização Fundiária Iniciando a reunião foi apresentada a pauta com os temas a serem
14 abordados, sendo eles: **1** – Aprovação da Ata da reunião anterior; **2** – Apresentação e posse do novo
15 Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, nomeado pela Portaria expediente do dia 26 de junho
16 de 2026; **3** – Atualização sobre o Decreto nº. 21.360/2026, que regulamenta o pagamento do Justo Valor
17 do Imóvel; **4** – Atualização sobre o andamento da Regularização Fundiária de Interesse Social; **5** – Lei
18 Complementar 491/2026 que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/K); **6** – Outros informes
19 correlatos. Abrindo a reunião foi realizada a apresentação do novo Secretário Gustavo Bortoleto Martins,
20 que agradeceu a presença de todos os participantes presentes. Em seguida, iniciou-se a apresentação
21 da pauta do **item 1** aprovação da Ata da reunião anterior, sendo perguntado aos membros se todos
22 haviam recebido, lido e se haveria apontamentos a acrescentar ou modificar na referida ata, encaminhada
23 via e-mail para análise prévia, sendo que não houve apontamentos e/ou modificações, a ata foi aprovada
24 por unanimidade. A seguir, prosseguiu-se para o **item 2** apresentação do novo membro nomeado pelo
25 Decreto 21.377/2026, como Presidente do Conselho, o Secretário Municipal de Habitação e
26 Regularização Fundiária Gustavo Bortoleto Martins, o qual novamente se apresentou como Secretário,
27 informando sobre sua formação como engenheiro civil, que além de Secretário está participando da “mini
28 Grapohab” municipal, no qual é analisado o pedido de contrapartida social quando da análise de
29 aprovação de grandes empreendimentos, e que inclusive há uma ação no Ministério Público, movida por
30 construtoras municipais, visando a derrubada dessa contrapartida. A seguir em atendimento ao **item 3**
31 atualização sobre o Decreto nº 21.360/2026, que regulamentou o pagamento do Justo Valor do Imóvel,
32 foi informado que a atualização do decreto foi necessária em virtude da alteração dos valores venais de
33 imóveis realizados neste último ano, e que em imóveis que consta como terreno houve uma elevação na
34 tarifa, com o intuito de que os proprietários venham a regularizar as construções irregulares, a alteração
35 do decreto visa ajustar o valor a ser pago pelos beneficiários adquirentes para 15% do valor venal atual,
36 aproximando assim do valor anterior, mantendo-se a mesma forma originária de pagamentos, ou seja,
37 20% de desconto para pagamentos a vista , ou o valor dos 15% pagos em até 12 (doze) parcelas. A seguir
38 foi passado para o **item 4** atualização sobre o andamento d a Regularização Fundiária de Interesse
39 Social, em especial dos núcleos que estão em processo licitatório, sendo: pela empresa Solo Topografia
40 houve o registro de 4 (quatro) núcleos (Abacateiro, Borguesi, Patriotas e Tóquio), do montante de 13
41 (treze), o núcleo Raposo Tavares está em análise de cartório e todos demais (Jardim Camargo I e II,
42 Jardim Conceição, Monte Líbano, Belvedere, Jardim Noemia Ingá, Marques Cantinho II e Vera Cruz) já
43 tiveram os projetos e demais documentos analisados e protocolizados no Cartório de Registro de Imóveis,
44 porém em virtude notas devolutivas expedidas, a equipe técnica da secretaria juntamente com a empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

45 contratada estão sanando os itens para novo reingresso junto ao Cartório para a conclusão de REURB
46 com o respectivo registro nas matrículas individualizadas; quanto ao processo licitatório para execução
47 dos trabalhos de regularização fundiária de 12 (doze) NIIS, com um total de 359 (trezentos e cinquenta
48 e nove) lotes, que teve duas empresas vencedoras, sendo que pela empresa BOAZ SOLUÇÕES
49 REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, está em andamento os núcleos: Pereirinha, Javary II, Araçá,
50 Elias Dumit, Vila Bessy e Vila Fátima, que estão em fase de cadastro de moradores e coleta de
51 documentos, bem como de elaboração de projetos; pela empresa ENGETOP ENGENHARIA E
52 PROJETOS S/S LTDA, vencedora do lote dos núcleos: Domingos Soares de Barros, Jandira, Dona
53 Anésia, Jardim Haiti - Quadra A, Jardim Haiti - Quadra B e Jardim Haiti - Quadra C, cujos documentos
54 estão em análise pela equipe técnica da Secretaria, bem como pela equipe social para posterior
55 elaboração da CRF para ingresso em cartório; na licitação do Novo PAC que contempla os NIIS Portelinha
56 e Pantanal, que foi vencedora a empresa FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO ME: está sendo
57 elaborado listagem preliminar de ocupantes, cadastro, coleta de documentos e elaboração de projetos,
58 e que inclusive já está sendo realizada primeira medição para liberação de pagamento da primeira
59 parcela. Além dos núcleos que foram licitados, outros núcleos estão sendo executados a REURB com
60 equipe própria da Secretaria, sendo eles: Nova Paulista, Artur Madeira e Enxofre, e que inclusive já foram
61 realizados novo cadastramento dos moradores em outubro de 2025 e atualmente está sendo realizado
62 a atualização do projeto para posterior ingresso em Cartório; já os núcleos Vila Maria, Santa Rosa, MAF-
63 Jardim Esplanada e São José Enxofre estão aguardando resolução jurídica e em paralelo está sendo
64 atualizado projetos para assim que for solucionado a questão jurídica, realizar o protocolo em cartório.
65 Ainda, existem outros 53 (cinquenta e três) núcleos passíveis de regularização em que a Secretaria de
66 Habitação está providenciando dados e documentos para abertura de licitação para a contratação de
67 empresa especializada para a Regularização Fundiária dos núcleos em questão. Para este ano ainda,
68 está sendo estudado abertura de licitação para contratação de serviços de regularização fundiária do
69 núcleo Frederico, próximo ao empreendimento Bosques do Lenheiro. Também, foi encaminhado à
70 CAIXA/MCidades, ofício solicitando a utilização do saldo remanescente do Novo PAC para a
71 regularização fundiária de mais 15 (quinze) núcleos, e aguardamos que o parecer seja favorável. Outra
72 novidade foi a aprovação da Lei Complementar nº 491/2026, de 03 de julho do corrente ano, que delimita
73 Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2K) em área urbana do Município de Piracicaba (ZURB 2) nos
74 termos da Lei Complementar nº 405/2019, Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba. A seguir foi
75 apresentado o **item 5** -aprovação da Lei Complementar que visa a criação da Zona Especial de Interesse
76 Social 2/K (ZEIS 2/K), informou sobre a aprovação, pelo Poder Legislativo a Lei Complementar nº 491,
77 de 3 de julho de 2026, que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/K) em área urbana do
78 Município de Piracicaba (ZURB2), nos termos da Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de
79 Desenvolvimento de Piracicaba, especifica disposições para o parcelamento do solo neste zoneamento
80 e dá outras providências, visando aumentar a procura de construtoras particulares na construção de
81 unidades habitacionais de interesse social. A área fica nas proximidades dos bairros
82 Campestre/Itapuã/Monte Líbano. Ainda, foi informado aos presentes sobre a aprovação do Relatório de
83 Gestão 2025 pelo Conselho Gestor do FUMHIS, sendo o mesmo encaminhado para Centralizadora
84 Nacional Operação de Fundos Garantidores e Sociais – CEFUS, visando manter a regularidade perante
85 o SNHIS- Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em atendimento a Lei Federal nº
86 11.124/05, regulamentada pelo Decreto nº 5.796/06, que apresenta como principais objetivos viabilizar
87 o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável, implementar políticas e programas de
88 investimentos e subsídios, promover e viabilizar o acesso à habitação para a população de menor renda
89 e articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham
90 funções no setor da habitação. Após, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Assim



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- 91 foi dada como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e a ela anexados a lista de
92 presença e os registros fotográficos. Piracicaba 14 (quatorze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CIENTE / DE ACORDO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

LISTA DE PRESENÇA - CGFUMHIS



FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

- LISTA DE PRESENÇA -

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

DIA: 14/08/2026 – **HORÁRIO:** 10h / **LOCAL:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

[illegible]

REGISTRO FOTOGRÁFICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Figura 1 – Reunião dos Membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

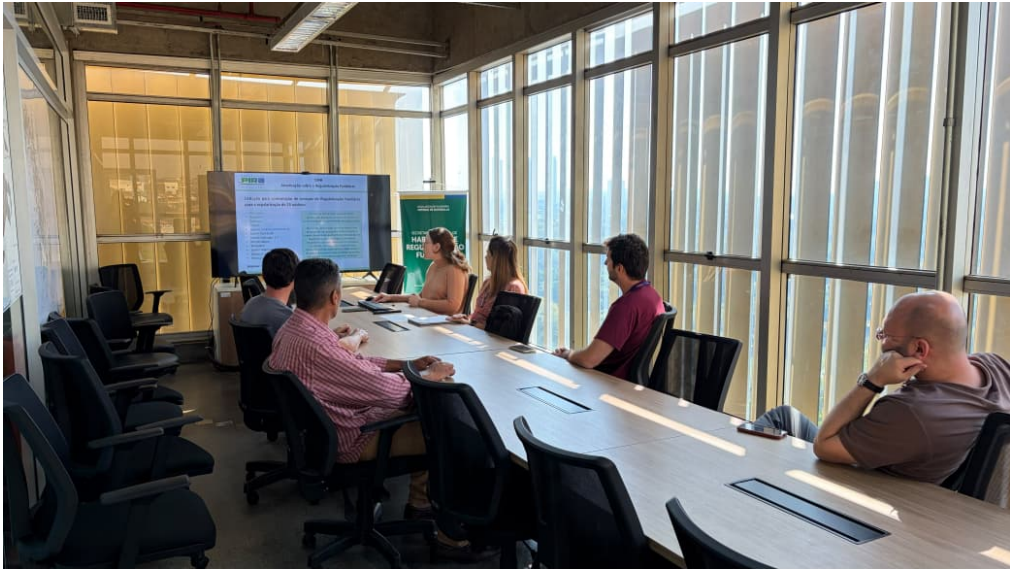


Figura 2 – Reunião dos Membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS) – GESTÃO 2024/2027**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00 (quatorze horas),
2 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, os
3 Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS),
4 para realizarem a segunda reunião ordinária do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da gestão 2024/2027,
5 conforme Decretos nº 20.115/2024, nº 20.350/2025, nº 21.175/2026, nº 21.376/2026 e Portaria
6 expediente do dia 26 de junho de 2026. Estiveram presentes na reunião: Gustavo Bortoleto Martins,
7 Secretário Municipal da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e Presidente do Conselho
8 Gestor; representando o Poder Executivo. Estiveram presentes representando o Conselho Gestor do
9 FUMHIS: Sra. Sandra Cristina Liberal (Titular), representante da Secretaria de Habitação e Regularização
10 Fundiária; Sr. Thales O. Basso (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência,
11 Desenvolvimento Social e Família; Paulo Roberto Costa (Titular), representante da Secretaria Municipal
12 de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Candida Fernanda S. Mattos (Suplente), representante da
13 Secretaria Municipal de Finanças. Representando a Sociedade Civil estiveram presentes: Sra. Marli
14 Aparecida Tobaldini Camolesi (Titular), representante da Associação Moradores dos Bairros Santa Rosa,
15 Ipês e Palmeiras; Sr. Marcos Rogério Bernardelli (Titular) representante do Conselho Municipal de
16 Habitação (CMH). Participaram como convidados: Srta. Júlia Gabriele Barros de Andrade, da Secretaria
17 de Habitação e Regularização Fundiária. Iniciando a reunião foi apresentada a pauta com os temas a
18 serem abordados, sendo eles: **1** – Aprovação da Ata da reunião anterior; **2** – Apresentação e posse do
19 novo Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, nomeado pela Portaria expediente do dia 26 de
20 junho de 2026, e do Conselho Gestor do FUMHIS, conforme Decreto nº 21.376/2026; **3** – Atualização
21 sobre o Decreto nº 21.360/2026, que regulamenta o pagamento do Justo Valor do Imóvel; **4** – Atualização
22 sobre o andamento da Regularização Fundiária de Interesse Social; **5** – aprovação do Relatório de Gestão
23 do exercício de 2025; **6** – Outros informes correlatos. Abrindo a reunião foi realizada a apresentação do
24 novo Secretário Gustavo Bortoleto Martins, que agradeceu a presença de todos os participantes
25 presentes. Em seguida, iniciou-se a apresentação da pauta do **item 1** aprovação da Ata da reunião
26 anterior, sendo perguntado aos membros se todos haviam recebido, lido e se haveria apontamentos a
27 acrescentar ou modificar na referida ata, encaminhada via e-mail para análise prévia, sendo que não
28 houve apontamentos e/ou modificações, a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, prosseguiu-se
29 para o **item 2** apresentação do novo membro nomeado pelo Decreto 21.376/2026, como Presidente do
30 Conselho, o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Gustavo Bortoleto Martins, o
31 qual novamente se apresentou como Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, o qual informou
32 sua formação como engenheiro civil, que além de Secretário está participando da “mini Graprohab”
33 municipal, no qual é analisado o pedido de contrapartida social quando da análise de aprovação de
34 grandes empreendimentos, e que inclusive há uma ação no Ministério Público, movida por construtoras
35 municipais, visando a derrubada dessa contrapartida. A seguir em atendimento ao **item 3** atualização
36 sobre o Decreto nº 21.360/2026, que regulamentou o pagamento do Justo Valor do Imóvel, foi informado
37 que a atualização do decreto foi necessária em virtude da alteração dos valores venais de imóveis
38 realizados neste último ano, e que em imóveis que consta como terreno houve uma elevação na tarifa,
39 com o intuito de que os proprietários venham a regularizar as construções irregulares, a alteração do
40 decreto visa ajustar o valor a ser pago pelos beneficiários adquirentes para 15% do valor venal atual,
41 aproximando assim do valor anterior, mantendo-se a mesma forma originária de pagamentos, ou seja,
42 20% de desconto para pagamentos a vista, ou o valor dos 15% pagos em até 12 (doze) parcelas. A seguir
43 foi passado para o **item 4** atualização sobre o andamento da Regularização Fundiária de Interesse

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

44 Social, em especial dos núcleos que estão em processo licitatório, sendo: pela empresa Solo Topografia
45 houve o registro de 4 (quatro) núcleos (Abacateiro, Borguesi, Patriotas e Tóquio), do montante de 13
46 (treze), o núcleo Raposo Tavares está em análise de cartório e todos demais (Jardim Camargo I e II,
47 Jardim Conceição, Monte Líbano, Belvedere, Jardim Noemia Ingá, Marques Cantinho II e Vera Cruz) já
48 tiveram os projetos e demais documentos analisados e protocolizados no Cartório de Registro de Imóveis,
49 porém em virtude notas devolutivas expedidas, a equipe técnica da secretaria juntamente com a empresa
50 contratada estão sanando os itens para novo reingresso junto ao Cartório para a conclusão de REURB
51 com o respectivo registro nas matrículas individualizadas; quanto ao processo licitatório para execução
52 dos trabalhos de regularização fundiária de 12 (doze) NIIS, com um total de 359 (trezentos e cinquenta
53 e nove) lotes, que teve duas empresas vencedoras, sendo que pela empresa BOAZ SOLUÇÕES
54 REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, está em andamento os núcleos: Pereirinha, Javary II, Araçá,
55 Elias Dumit, Vila Bessy e Vila Fátima, que estão em fase de cadastro de moradores e coleta de
56 documentos, bem como de elaboração de projetos; pela empresa ENGETOP ENGENHARIA E
57 PROJETOS S/S LTDA, vencedora do lote dos núcleos: Domingos Soares de Barros, Jandira, Dona
58 Anésia, Jardim Haiti - Quadra A, Jardim Haiti - Quadra B e Jardim Haiti - Quadra C, cujos documentos
59 estão em análise pela equipe técnica da Secretaria, bem como pela equipe social para posterior
60 elaboração da CRF para ingresso em cartório; na licitação do Novo PAC que contempla os NIIS Portelinha
61 e Pantanal, que foi vencedora a empresa FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO ME: está sendo
62 elaborado listagem preliminar de ocupantes, cadastro, coleta de documentos e elaboração de projetos,
63 e que inclusive já está sendo realizada primeira medição para liberação de pagamento da primeira
64 parcela. Além dos núcleos que foram licitados, outros núcleos estão sendo executados a REURB com
65 equipe própria da Secretaria, sendo eles: Nova Paulista, Artur Madeira e Enxofre, e que inclusive já foram
66 realizados novo cadastramento dos moradores em outubro de 2025 e atualmente está sendo realizado
67 a atualização do projeto para posterior ingresso em Cartório; já os núcleos Vila Maria, Santa Rosa, MAF-
68 Jardim Esplanada e São José Enxofre estão aguardando resolução jurídica e em paralelo está sendo
69 atualizado projetos para assim que for solucionado a questão jurídica, realizar o protocolo em cartório.
70 Ainda, existem outros 53 (cinquenta e três) núcleos passíveis de regularização em que a Secretaria de
71 Habitação está providenciando dados e documentos para abertura de licitação para a contratação de
72 empresa especializada para a Regularização Fundiária dos núcleos em questão. Para este ano ainda,
73 está sendo estudado abertura de licitação para contratação de serviços de regularização fundiária do
74 núcleo Frederico, próximo ao empreendimento Bosques do Lenheiro. Também, foi encaminhado à
75 CAIXA/MCidades, ofício solicitando a utilização do saldo remanescente do Novo PAC para a
76 regularização fundiária de mais 15 (quinze) núcleos, e aguardamos que o parecer seja favorável. Outra
77 novidade foi a aprovação da Lei Complementar nº 491/2026, de 03 de julho do corrente ano, que delimita
78 Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2K) em área urbana do Município de Piracicaba (ZURB 2) nos
79 termos da Lei Complementar nº 405/2019, Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba. A seguir foi
80 apresentado o **item 5** aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2025, sendo que o mesmo foi
81 encaminhado via e-mail para leitura e análise prévia a todos os conselheiros, sendo que não houve
82 indagações e/ou dúvidas quanto ao mesmo, visto que as ações constantes do relatório foram
83 apresentados no decorrer do ano de 2025, nas reuniões do presente Conselho. Sendo assim, os
84 presentes assinam a declaração de aprovação do Relatório de Gestão, o qual será encaminhado para
85 Centralizadora Nacional Operação de Fundos Garantidores e Sociais – CEFUS, visando manter a
86 regularidade perante o SNHIS. Após, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Assim
87 foi dada como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e a ela anexados a lista de
88 presença e os registros fotográficos. Piracicaba 27 (vinte e sete) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CIENTE / DE ACORDO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

LISTA DE PRESENÇA - CGFUMHIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS)

NOME	INSTITUIÇÃO	WHATSAPP	E-MAIL
Paulo Roberto Costa	P.M.P. - Sec. Obras	(19) 982180787	costapaulo@piracicaba.sp.gov.br
Marcos Demarceli	Associação Amigos NH	(19) 988605274	marcosdemarceli@piracicaba.sp.gov.br
André C. Silva	Sec. Habitação	989176252	silvaand@piracicaba.sp.gov.br
Thales Oliveira	PMP - SUAPS	(11) 959413357	thalesoliveira@piracicaba.sp.gov.br
Camilla S. I. Mattos	PMP - Finanças	11 97230.0210	cmattos@piracicaba.sp.gov.br
Lucas Ap. S. de Almeida	Associação Amigos NH	19 982180787	lucasap@piracicaba.sp.gov.br
Guilherme B. Martins	PMP - Habitação	19 99626-8689	guilhermemartins@piracicaba.sp.gov.br
Julia G. B. Andrade	PMP - Habitação	19 98932-4595	jgandrade@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Figura 2 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

ASSOCIAÇÕES

ESPORTE CLUBE NOVO HORIZONTE**Assembléia Geral Extraordinária****Edital de Convocação**

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Esporte Clube Novo Horizonte, CNPJ: 12.211.292/0001-90 comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 13 de novembro de 2026, na Rua Pedro Celestino Furlan 450 Kobayat Libano, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e nomeação do dos demais Diretores e Conselho Fiscal;
- Ratificação dos atos praticados pela diretoria no período 26/02/2018 até a presente data.

Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

Rodrigo Cordeiro da Silva

Presidente